PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº022, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Instaura Procedimento Administrativo para Regularização Fundiária.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o parcelamento do solo urbano do loteamento denominado "Condomínio Irmãos Greghi", implantado na gleba de terras descrita na matrícula nº 1461, do Oficial de Imóveis e Anexo da Comarca de Mococa;

CONSIDERANDO, que referido parcelamento do solo foi objeto da Ação Civil Pública nº 1002962.73.2017.8.26.0360, que tramitou na 1ª Vara Cível da Comarca de Mococa, cuja decisão final com o trânsito em julgado impôs ao Município a obrigação de promover a regularização;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização fundiária do referido núcleo urbano informal;

CONSIDERANDO, necessária a instauração de processo administrativo para a regularização fundiária do núcleo urbano informal e da titulação dos promitentes compradores,

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a abertura de Processo Administrativo para a Regularização Fundiária, do núcleo urbano informal e consolidado, denominado loteamento Condomínio Irmãos Greghi, implantado em uma área de terras mais bem

descrita na matrícula nº 1461, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, classificando-o como REURB–E, (interesse específico).

Art. 2º. O Processo Administrativo, na modalidade "Regularização Fundiária", será registrado sob nº 003/2025.

Parágrafo Único. O Processo Administrativo terá os seguintes dizeres:

Requerente: MUNICÍPIO DE MOCOCA
Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB – E -, do núcleo urbano informal consolidado implantado em uma área de terras mais bem descrita matrícula 1.461, do Oficial de Registro de Imóveis de Mococa, conhecida como CONDOMÍNIO IRMÃOS GREGHI

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE JANEIRO DE 2025

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal